



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 012/2017

MARCILIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 25, § 1º, I da Lei Orgânica do Município, vem à presença de V. Ex^a., REQUERER aprovação para convocação de Audiência Pública **para discutir a permanência da unidade prisional Luiz Gonzaga Rebelo e apontar proposições ao Executivo estadual para a implantação de outro equipamento público.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o movimento organizado entre a população, que coleta assinaturas em documento solicitando o fechamento da penitenciária e conversão do prédio em outro equipamento público, de melhor aproveitamento pela sociedade e ainda tendo em vista que no momento, em decorrência de mais uma fuga da unidade prisional, a população é vitimada pelo medo da violência, a discussão do tema em audiência pública se mostra de extrema importância e a Câmara Municipal não poderia se manter alheia à questão, como representante legal dos municípios.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de outubro de 2017.

Marcilio Gonçalves de Farias Pereira
Vereador - PT